

PORTARIA Nº 236/QCG/DGP, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Reversão de Policial Militar ao serviço ativo, o qual interrompeu motivo que determinou a sua agregação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e Art. 175 da Lei Complementar nº 555, de 29 de Dezembro de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Considerando o previsto no artigo 172 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, bem como o Laudo Médico Pericial nº 224829 publicado em BGE nº 1217 de 27 de Março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo, a contar de 19 de janeiro de 2015, o 3ºSgt PM Edimar Luz dos Santos, lotado no 10º CR/ 23ºBPM, portador do RG nº 878.830 PMMT, Matricula Funcional nº 44630, que se encontrava-se agregado por estar a mais de um ano ininterrupto em Licença para Tratamento de Saúde Própria (Art. 171, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 555 de 29 de Dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), tendo retornado à sua atividade profissional conforme laudo pericial LD N. 224829, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado, publicado em B.G.E nº 1217 de 27 de Março de 2015, por apresentar plena capacidade laborativa, conforme laudo.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0ee1f2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar